

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 2 AO PLC Nº 14/2021

Ofício nº 095/2022 Ibitinga, 13 de janeiro de 2022.

Senhora Presid	iente:
----------------	--------

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao projeto de lei complementar nº 12/2021, já protocolizado nesta Casa de Leis.

Esclarece que a mensagem aditiva objetiva encaminhar alterações redacionais ao projeto de lei complementar nº 12/2021, bem como correções decorrentes de erro de digitação.

Desta maneira, encaminhamos através deste ofício:

 Anexo I – Referência lançada ao Coordenador do Sistema CRAS e Coordenador do Sistema CREAS, correção para a referência "F" – fls. 09:

Coordenador do Sistema CRAS	01	F
Coordenador do Sistema CREAS	01	F

- Anexo II ficha de atribuição dos cargos de Coordenador do Sistema CRAS e Coordenador do Sistema CREAS, inclusão da forma de ingresso da expressão "entre servidores ou funcionários de carreira", após livre nomeação e exoneração – fls. 52 e 53:
- Livre nomeação e exoneração entre servidores ou funcionários de carreira



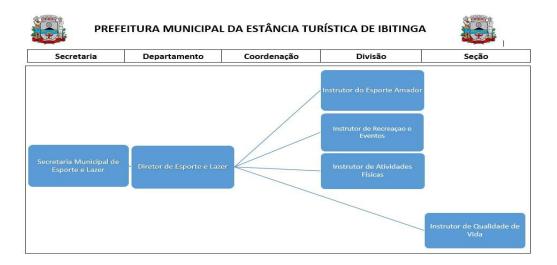




 Anexo II - Supressão da atribuição "Representar o responsável pela pasta e substituí-lo em seus impedimentos;", constante na ficha de atribuição do Diretor Pedagógico – fls. 62:

Representar o responsável pela pasta e substituí-lo em seus impedimentos;

 Anexo III – Organograma da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, supressão do cargo "Coordenador de Esporte e Lazer" – fls. 145:



- Anexo VIII Ficha de Atribuição da função gratificada de Chefe de seção do Controle Interno do SAMS, correção da expressão superintendente do SAAE por Gestor do SAMS fls. 189:
- Orientar, assessorar e aconselhar o Gestor do SAMS na destinação e aplicação de recursos públicos;
- Anexo XIII correção do numeral romano indicativo do anexo de XIII para X fls. 200:







ANEXO X ESCALA DE REFERÊNCIA SALARIAL

Estes os esclarecimentos que entendemos por oportuno prestar aos Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



